



# TRAVESSIA

INFORMATIVO DE ABAETÉ, BIQUINHAS, MARTINHO CAMPOS, MORADA NOVA DE MINAS E PAINEIRAS | GUAICUY | N° 07 | MAR/2022

## PREPARE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUANDO CHEGAR A HORA DO CADASTRAMENTO DO PTR

**Você vai solicitar participação no PTR? Então, prepare os documentos necessários para quando chegar a hora dos cadastros**

A FGV, gestora do PTR, divulgou o Manual de Aplicação dos Critérios. Nele constam os documentos necessários para que as pessoas atingidas solicitem a inclusão no programa.

A pessoa atingida que está solicitando a entrada no PTR, ou o procurador legal, deverá apresentar pelo menos um documento com foto aceito em todo território nacional e dentro do prazo de validade. Além do CPF.

Para menores de 18 anos será exigido documento com foto e CPF. Caso não tenham, poderão apresentar Certidão de Nascimento acompanhada dos documentos dos pais, tutores ou curadores (com decisão judicial que comprove a referida tutela/curatela).

Além destes documentos, serão necessários apresentar outros, de acordo com o critério em que o requerente se enquadre.

### Critério Territorial

Se você vai solicitar entrar no PTR pelo Critério Territorial, deverá apresentar pelo menos um dos seguintes documentos que comprove que você residia no local atingido até a data de 25 de janeiro de 2019:

- > **Certidão eleitoral;**
- > **Matrícula escolar;**
- > **Conta de energia emitida pela CEMIG, conta de água emitida pela COPASA, SAAE ou de qualquer outro tipo de abastecimento de água que seja feito através de captação privada;**
- > **Cartão de vacinação ou outro documento de atendimento emitido pela Secretaria de Saúde;**
- > **DAP ou outro documento fornecido pela EMATER;**
- > **Documento comprobatório da Secretaria de Agricultura contendo endereço;**



> **Declaração do CRAS ou SUAS que comprove participação em programas sociais;**

> **Contrato imobiliário, IPTU, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;**

> **Conta telefônica, fatura de cartão, internet, tv por assinatura ou outro meio que comprove a residência no endereço indicado;**

> **Declaração de sindicato, associação, cooperativa de produtores ou trabalhadores rurais;**

> **Declaração de Instituição, entidade e/ou associação parceira, devidamente cadastrada;**

> **Registro de licenciamento de veículo emitido pelo Detran;**

> **Boleto de cobrança de condomínio; documento de financiamento imobiliário;**

> **Cad. Único.**

Para comprovar que a pessoa faz parte da família do titular do documento, é preciso apresentar um desses documentos (a depender do parentesco):

> **Certidão de Casamento ou Reconhecimento de União Estável**

> **Certidão de Nascimento que ateste o grau de parentesco**

> **Declaração de Núcleo Familiar emitida por órgãos públicos**

> **Decisão judicial que comprove a existência de tutela e/ou curatela**



## **Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**

Para este critério, o requerente deverá apresentar uma declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional que demonstre que a pessoa ou família vivia no território tradicional até a data do rompimento.

**ATENÇÃO:** Tanto os requerentes do critério territorial quanto aqueles inseridos em PCTs deverão apresentar uma autodeclaração – escrita a próprio punho – informando que a renda familiar é inferior ao valor de 10 salários mínimos (estabelecido no Edital de Chamamento do PTR).

**Em caso de dúvidas, entre em contato com a FGV pelo telefone: 0800 032 8022**



O **Guaicuy** é a Assessoria Técnica Independente (ATI) eleita pelas comunidades da sua região. A ATI visa garantir o acesso à informação para participação das pessoas atingidas no processo judicial de reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

**GUAICUY EM ABAETÉ, BIQUINHAS, MARTINHO CAMPOS, MORADA NOVA DE MINAS E PAINEIRAS:**

**COORDENADOR DE CAMPO:** Carlos Gimenes: (31) 97185-2946

**SEDE:** Rua Coronel Arnaldo Xavier Cordeiro, 591, Centro | Morada Nova de Minas | CEP: 35628-000

(31) 97102-5001 Telefone/WhatsApp para pessoas atingidas | contato@guaicuy.org.br

**LEIA TAMBÉM PELA INTERNET:** www.guaicuy.org.br | [f/institutoguaicuy](https://www.facebook.com/institutoguaicuy) | [@/institutoguaicuy](https://www.instagram.com/institutoguaicuy)